

I TERMO ADITIVO AO EDITAL UNIT SE, Nº 02, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE MEDICINA 2021/1º SEMESTRE

A Universidade Tiradentes, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar o **EDITAL UNIT SE, Nº 02, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**, para alterar o item **3. DA SELEÇÃO**, definindo a forma de seleção através da aplicação de provas presenciais, conforme texto abaixo:

Considerando a Resolução nº 03, de 15 de outubro de 2020, do Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais que dispõe sobre as atividades especiais educacionais em Universidades, Faculdades, Escolas e Creches, públicas e privadas.

Considerando a Portaria SES nº 273, de 29 de outubro de 2020, que aprova o Protocolo Sanitário de Regulação ao retorno das atividades educacionais em universidades, faculdades, escolas e creches públicas e privadas, previstas no Decreto nº 40.615, de 15 de junho de 2020, com redação dada pelo Decreto nº 40.652, de 27 de agosto de 2020.

Considerando o item 3. DA SELEÇÃO do Edital UNIT SE nº 02, de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre a forma de seleção do Processo Seletivo Unificado de Medicina para ingresso no 1º semestre de 2021.

Fica definido que, com a liberação das atividades presenciais no Campus, o Processo Seletivo Unificado de Medicina será realizado através da aplicação de Provas Presenciais nos dias **06 e 07 de dezembro de 2020**, das **08h às 12h**. A Universidade Tiradentes seguirá os protocolos de biossegurança recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), além das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Secretarias Estadual e Municipal da Saúde.

Os candidatos deverão seguir as orientações previstas no **Protocolo de Biossegurança para Processos Seletivos** elaborado pela instituição. O protocolo será publicado no portal da instituição até o dia **20 de novembro de 2020**.


Caso haja algum impedimento de realização das provas presenciais, dentro do período estabelecido neste edital, a Universidade Tiradentes irá comunicar aos candidatos previamente, através do portal da instituição. Nesse caso, a seleção acontecerá através das Notas do ENEM, conforme previsto nos itens **3.1.2** e **3.3** do edital.

(...)

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju/SE, 05 de novembro de 2020.


ARLEIDE BARRETO SILVA
Pró-Reitora Acadêmica


TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Presidente Acadêmico


JOSÉ ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Coordenador da Compese